

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2718523** e o código CRC **D6C2C329**.

1.6. Portaria (Presidência) Nº 2304/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 23 de setembro de 2021

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, DESEMBARGADOR JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 335/2020, que institui política pública para a governança e a gestão de processo judicial eletrônico;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 156 - PJ4 (1165602), da Secretária Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica, que informa a celebração de cooperação técnica firmada entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), com o objetivo de integrar diversos Tribunais que compõem o Poder Judiciário ao Programa Justiça 4.0 e à Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br);

CONSIDERANDO a Portaria Nº 252, de 18 de novembro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, que dispõe sobre o Modelo de Governança e Gestão da Plataforma Digital do Poder Judiciário Estadual - PDPJ-Br;

CONSIDERANDO que o art. 8º, da supracitada portaria, determina que os Comitês Gestores dos tribunais devem ser compostos por, no mínimo, representantes da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública, das Procuradorias e da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar incisos e dar nova redação ao art. 2º, da Portaria (Presidência) Nº 2297/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 22 de setembro de 2021, que passa a vigor da seguinte forma:

"**Art. 2º** O Comitê Gestor Local será composto pelos mesmos membros do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico - PJe, criado por meio da Portaria n. 948, de 22 de abril de 2014, modificada pela Portaria (Presidência) Nº 988/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 20 de abril de 2021, e membros do Laboratório de Inovação - OPALALAB, a saber:

XI - Leandro Rodrigues Sampaio - Secretário Executivo do OPALALAB;

XII - Julianna Felismina de Holanda Maia - membro do OPALALAB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, 23 de setembro de 2021.

DESEMBARGADOR JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 23/09/2021, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2718698** e o código CRC **2D7225EB**.

1.7. Portaria (Presidência) Nº 2303/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 23 de setembro de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 230/2017, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO as informações nos autos do processo SEI Nº 21.0.000080222-8 ,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **PLINIO ANDRADE CORREIA**, Analista Judiciário, matrícula 1052403, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor de Secretaria de JECC, CC/04, do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Teresina - NORTE 2 - ANEXO II (FACID), no período de 23.08.2021 a 16.09.2021, em virtude das férias regulamentares da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 23 de setembro de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 23/09/2021, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2718688** e o código CRC **A2044518**.

1.8. Portaria (Presidência) Nº 2301/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 23 de setembro de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO os ditames da Resolução nº 108/2018, de 21 de maio de 2018, que regulamenta o procedimento dos atos de cessão e disposição de servidores no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Convênio nº 067/2017 (ID. 2549906) estabelecido com o Município de Capitão de Campos, e o Convênio nº 58/2018 (ID. 2549916) firmado com o Município de Boqueirão;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 8906/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (ID. 2660531), nos autos registrados sob o nº **21.0.000067658-3**;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a disposição dos servidores CARLOS ADY DA SILVA, originário do quadro funcional da Prefeitura de Capitão de Campos, e **ELVÂNIA MEDEIROS CRUZ**, originária do quadro funcional da Prefeitura de Boqueirão do Piauí, para o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 23 de setembro de 2021.

Desembargador **José Ribamar Oliveira**

Presidente do TJ/PI